



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 39, de 25 de agosto de 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento a solicitação descrita na Requisição de Diária nº 42/2025 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Eduardo Hipolito Tesseroli, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 477,80 X 1,5 = R\$ 716,70

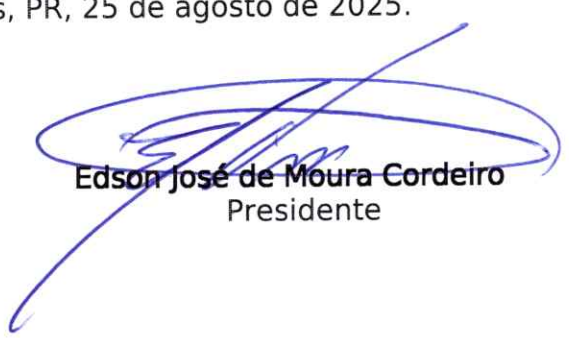
VALOR TOTAL: R\$ 716,70 (setecentos e dezesseis reais e setenta centavos)

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná” à realizar-se pelo COINCIDADES PR – Conselho Estadual das Cidades nos dias 28 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 25 de agosto de 2025.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

professores, ampliação da educação em tempo integral e valorização dos profissionais da educação.

Art. 3º Este Ato de Homologação deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, ao Executivo Municipal e à Câmara de Vereadores para ciência e providências cabíveis.

Pato Branco, 22 de agosto de 2025.

ROSANE TEREZINHA FONTANA

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Publicado por:

Marilde Santini

Código Identificador:F4185BA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 39, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento a solicitação descrita na Requisição de Diária nº 42/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Eduardo Hipolito Tesseroli, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 477,80 X 1,5 = R\$ 716,70

VALOR TOTAL: R\$ 716,70 (setecentos e dezesseis reais e setenta centavos)

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná” à realizar-se pelo COINCIDADES PR – Conselho Estadual das Cidades nos dias 28 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 25 de agosto de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:FE1549EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2025

PREGAO ELETRÔNICO Nº 33/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para serviços odontológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas/PR. Recebimento das propostas até 05/09/2025 às 08h14min. Abertura das Propostas: 05/09/2025 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br

E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com

25/08/2025

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henry Marcel Valigura Domingues

Código Identificador:052580F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

ATA Nº 1/2025 DO PROCESSO Nº 56/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

CHAMADA PÚBLICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação, para deliberar sobre o prosseguimento do credenciamento de Aquisição de gêneros alimentícios de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios deste edital, desde que atendam os requisitos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 42/2025, do Processo Administrativo 56/2025, do Município de Paulo Frontin/Pr. Os seguintes proponentes apresentaram os documentos para a habilitação e posterior classificação: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS COLONIAIS DE PAULO FRONTIN (CNPJ Nº 16.383.914/0001-19); ATELIE DA ELIS (CNPJ nº 48.183.299/0001-93); COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI (CNPJ nº 06.261.279/0001-43); sr. JANDERSON REPCZUK (CPF nº 050.221.129-65); e, sra. ZELA HORSZYN TURKOT (CPF nº 017.720.329-30). Ato contínuo, foram verificados os critérios previstos no Edital. Classificou-se a empresa proponente COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI, CNPJ nº 06.261.279/0001-43 como grupo formal da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas ou Associações detentores de DAP jurídica. Ato contínuo foram classificados como produtores familiares individuais, pessoas físicas detentores de DAP física, sr. JANDERSON REPCZUK (CPF nº 050.221.129-65) e sra. ZELA HORSZYN TURKOT (CPF nº 017.720.329-30). Ato contínuo em verificação do item 6.6 do Edital verificou-se que atenderam aos critérios de habilitação e em verificação ao item 6.8 do Edital, verificou-se que atenderam aos requisitos legais. Assim, restou a COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI (CNPJ nº 06.261.279/0001-43) credenciada com os itens 12, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 38, 39, 46, 47, 48, 50, 51, 55, 56, 60, 62 e 65; restou o sr. JANDERSON REPCZUK (CPF nº 050.221.129-65), credenciado com os itens 02, 11, 12 e 63; e, restou a sra. ZELA HORSZYN TURKOT (CPF nº 017.720.329-30) credenciada com os itens 18, 55 e 56. Ato contínuo, abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para que a proponente ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS COLONIAIS DE PAULO FRONTIN (CNPJ Nº 16.383.914/0001-19) possa apresentar a esta Comissão o alvará da vigilância sanitária; e, para que a proponente ATELIE DA ELIS (CNPJ nº 48.183.299/0001-93) possa apresentar a esta Comissão o Anexo VII do Edital - Proposta para Grupos Formais. Nada mais a declarar, encerro a presente ata, que vai assinada por mim, Alécio Maroli, e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

ALÉCIO MAROLI

Presidente

DALANE APARECIDA TURKOT

Membro

GLAUCO DE ARAUJO QUADROS

Membro

MIRNA BLEY BONATTO

Membro

RAFAELA LETICIA PETELA

Membro